



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 122/16, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadã Formosense à
Senhora Maria Aparecida da Silva Dias.

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/16 de autoria do Vereador Dijair de Sousa Geracy -
Miquita.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,

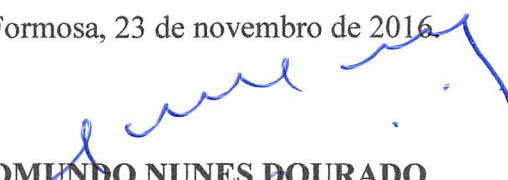
DECRETA: –

Art. 1º Concede Título de Cidadã Formosense à Senhora Maria Aparecida da Silva Dias pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue a homenageada, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formosa, inclusive o respectivo Diploma.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de novembro de 2016.


Ver. EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara


Ver. JORGE GOMES DA MOTA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
SECRETÁRIO GERAL